



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua José Gomes, nº 558, Bairro Vila Nova, CEP: 19.570-000
Regente Feijó – Estado de São Paulo
CNPJ 21.950.376/0001-37
E-mail: cmdca@regentefeijo.sp.gov.br

EDITAL nº 03/2023

“Dispõe sobre a Publicação da relação dos candidatos que tiveram sua inscrição deferida e indeferida e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE REGENTE FEIJÓ – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a **Lei Federal nº 8069/90** – Estatuto da Criança e do Adolescente; a **Lei Municipal nº 3173/2020**, que dispõe sobre a criação do Conselho Tutelar de Regente Feijó e a **Resolução 231/2022** do CONANDA;

RESOLVE:

I – DA PUBLICIDADE DOS INSCRITOS

Art. 1º. Fica PUBLICADA no Diário Oficial do Município de Regente Feijó bem como encaminhada ao Ministério Público do Estado de São Paulo a relação dos candidatos que tiveram sua inscrição deferida e indeferida para participação do Processo Seletivo previsto pelo Edital 01/2023/CMDCA para composição do Conselho Tutelar, quadriênio de 2024-2027:

NOME	SITUAÇÃO
1 – Aparecida Marques da Silva	INDEFERIDA
2 - Antonia Maria Figueiredo	DEFERIDA
3 - Mara Rodrigues Ribeiro	DEFERIDA
4 - Marcio Pereira de Almeida	DEFERIDA
5- Elisangela Aparecida de Souza Christofole	DEFERIDA
6 - Ana Angelica Soares Divieso	DEFERIDA
7 - Maraiza da Silva Santos	DEFERIDA
8 - Dania Costa	DEFERIDA
9 - Fernanda Fiuza Ferreira	DEFERIDA
10 - Soeli Aparecida Cruz da Silva	DEFERIDA
11 - Maria Eduarda Bott Albacete	DEFERIDA
12 - Antonio Jose de Oliveira Junior	DEFERIDA
13 - Mara de Fatima de Araujo Andrade	DEFERIDA
14- Rosangela de Barros Santos Dias	DEFERIDA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua José Gomes, nº 558, Bairro Vila Nova, CEP: 19.570-000
Regente Feijó – Estado de São Paulo
CNPJ 21.950.376/0001-37
E-mail: cmdca@regentefeijo.sp.gov.br

15 - Angela Teodoro de Almeida Rodrigues	DEFERIDA
16 - Josiane Cristina Gomes dos Santos	DEFERIDA
17 - Natalia Thais Sampaio	DEFERIDA
18 - Bruna Lais Amorim	DEFERIDA
19 - Carolina de Moura Sanches	DEFERIDA
20 - Juliana Colnago do Nascimento	DEFERIDA

II - DO PRAZO PARA RECURSOS DE INDEFERIMENTO E IMPUGNAÇÕES

Art. 2º - O prazo para interposição de recursos sobre inscrições indeferidas e impugnações das deferidas será até dia 19 de Junho de 2023.

§ Únicoº - A análise dos recursos e dos pedidos de impugnação será feita até 21 de junho de 2023 e a lista final de deferidos e aptos para prova escrita será publicada até o dia 26 de junho de 2023.

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó-SP, 14 de Junho de 2023.

Marina Ferreira Vieira
Presidente do CMDCA - Regente Feijó-SP